

PORTARIA Nº 180 DE 25 DE JUNHO DE 2009

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.011277/2009-33,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica VISTO MOTOR VISTORIA E PERÍCIAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ – 10.650.162/0001-29, situada no Município de Guaxupé - MG, na Rua Caetano de Simone, 1A - Jardim Guaxupé, CEP 37.800-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV nos Municípios de Guaxupé, Guaranésia e Muzambinho no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA